

EDITAL Nº 27/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 15 DE MARÇO DE 2017

Processo nº 100907210599.000002/2017-29

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E
PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**

RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente ao Edital Nº 18, de 24 de fevereiro de 2017, que versa sobre o processo seletivo simplificado para transferência externa e portadores de diploma de curso superior para o Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

1. DO RESULTADO

O Resultado consiste na divulgação de lista com a situação das inscrições após análise dos documentos dos convocados, conforme Edital nº. 18, de 24 de fevereiro de 2017.

1.1 Deferidos

CANDIDATO	
1	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO
2	EDERSON RODINEI DANTAS RODRIGUES
3	GEDIVALDO MATEUS TEIXEIRA

1.2 Indeferidos

CANDIDATO	MOTIVO
DANIEL DUARTE DA SILVA	Falta de apresentação documentação solicitada, conforme item 4.2 - b. Cópia autenticada do histórico escolar, juntamente com as ementas e conteúdo programático das disciplinas cursadas
JUNIOR UHLIG BOONE	Falta de apresentação documentação solicitada, conforme item 4.2 - b. Cópia autenticada do histórico escolar, juntamente com as ementas e conteúdo programático das disciplinas cursadas

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Este Edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site <http://portal.ifro.edu.br> e afixadas no mural do *Campus*.

2.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, das quais não poderá

alegar desconhecimento.

2.3 Os candidatos com suas inscrições deferidas devem fazer matrícula no prazo previsto pelo edital ficando pendentes as disciplinas do 1º e 2º semestres do curso até solicitarem os aproveitamentos de disciplina segundo as normas do IFRO. Caso as disciplinas dos dois primeiros semestres do curso não sejam aproveitadas, as mesmas continuarão pendentes até serem cursadas pelo estudante.

Porto Velho, 15 de março de 2017.

MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS
Diretor-Geral – IFRO *Campus* Porto Velho Calama
Portaria nº 136 GR/IFRO, de 10/02/2014



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aparecido Atilés Mateus, Diretor(a) Geral**, em 15/03/2017, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1294155



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0004495** e o código CRC **B3E06BEB**.

Referência: Processo nº
100907210599.000002/2017-29

SEI nº 0004495

Criado por 2266904, versão 5 por 2266904 em 15/03/2017 18:02:29.